

Ofício Nº 143/2021-SEMUSB/PMB

Bragança/PA, em 16 de fevereiro de 2021

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Secretaria Municipal de Finanças
Thiago Santos Costa

Ref: Dotação orçamentária

Senhor Secretário,

Cumprimentando-a, solicitamos a esta Secretaria informações acerca das Dotações Orçamentárias existentes para **prestação de serviços de empresa especializada em seguro para cobertura total contra sinistros para ambulâncias utilizadas pelo serviço de atendimento móvel de urgência - SAMU 192, bem como veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde de Bragança-PA, para o período de 12 meses, com vista a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**

Atenciosamente,


MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Mário Ribeiro da Silva Junior
Secretário Municipal de Saúde
Bragança PA
Decreto 011/2021

PMB - SEFIN
RECEBIDO EM: 16/02/21
ASS: [assinatura]

JUSTIFICATIVA

Atender as diretrizes determinadas pelas portarias nº. 1.864/GM de 29 de setembro de 2003 e n.º 2.048/GM de 5 de novembro de 2002, conforme as necessidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 – de Bragança-PA;

Manter a operacionalidade e continuidade do serviço de atendimento de emergência do Município de Bragança-PA, que funciona de maneira ininterrupta através do número gratuito de emergência 192 e do programa SAMU 192, caracterizado e condicionado ao regime 24/7 (vinte quatro horas por dia, sete dias por semana);

Suprir as necessidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 – do Município, considerando: o regime de uso ininterrupto para cada veículo; a característica do serviço de atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência do SAMU 192 de Bragança-PA que é constituído por equipes descentralizadas e distribuídas dentro da área Urbana do Município que demanda estrutura organizacional e logística;

Os veículos estão sujeitos a acidentes que podem causar danos ao patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde e a terceiros, a contratação do seguro proporciona maior segurança no caso de envolvimento dos veículos em sinistros, roubos e furtos, possibilitando maior facilidade na recuperação e no ressarcimento de possíveis danos que possam ocorrer a terceiros e ao erário público.

Bragança, em 17 de fevereiro de 2021



MARIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde